

DECRETO Nº 026/2019

Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 14 de Outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer a transferência é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 14 de Outubro (Segunda-Feira) do ano em curso, a comemoração do dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas do Município de Tacaimbó/PE.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 10 de Outubro de 2019.

Alvaro Alcantara Marques da Silva CPF 028 896 344-00 Prefeito Constitucional Tacambó - PE Prefeitura de Tacambó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito